LEI Nº 1761, de 17 de junho de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB CONSIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de empréstimos sob consignação em folha de pagamento, aos empregados/servidores e dá outras providencias.

Parágrafo único. O convênio de que trata o caput faz parte integrante desta Lei como se nela transcrito estivesse.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de junho de 2025.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jorge Gustavo Costa Medeiros
Secretário Municipal da Administração e Planejamento